



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 163/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei; e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 160/2013, de 14 de março de 2013, regulamenta a Lei Municipal nº 993/2011, de 24 de fevereiro de 2011, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC; e

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC é órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de defesa civil no Município; e

CONSIDERANDO que a Defesa Civil é o conjunto de ações preventivas de socorro, assistências e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, reservar o moral da população e restabelecer a normalidade social; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de nomear membros para comporem a estrutura do Conselho da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC; criado por força da Lei Municipal nº 1.379/2023; e regulamentado, posteriormente, pelo Decreto nº 639/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais lotados no quadro efetivo da Prefeitura de Tapiratiba, relacionados abaixo, para juntos comporem o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

Coordenadoria:

- (GCM) **CÉSAR DA SILVA RODRIGUES** / Coordenador.

Conselho:

- **VIVIANE APARECIDA MAGUIM SILVA** / Presidente;

- (GCM) **ANAILSON MACHADO** / Vice-Presidente.

Secretaria:

- (GCM) **GEDIELSON RIBEIRO** / Secretário.

Setor Técnico:

- **FELIPE HENRIQUE MUNIZ** / Engenheiro Ambiental;

- **PEDRO SERGIO MARTINI JUNIOR** / Engenheiro Civil.

Setor Operativo:

- **RAFAEL DONIZETE TOBIAS** / Motorista;

- **CAIO FERNANDO DA SILVA** / Motorista;



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

- **ROGÉRIO DA SILVA** / Setor de Manutenção;
- **CAIO CÉSAR DA SILVA** / Setor de Manutenção;
- **FERNANDO CÉSAR FERREIRA** / Setor de Manutenção;
- **ALEX APARECIDO DE SOUZA SANTOS** / Setor de Manutenção;
- **PAULO CÉSAR ROSSETO** / Setor de Manutenção.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 1º de novembro de 2024.**

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 26 de novembro de 2024.



RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL